



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV DIAMANTINA / MINAS GERAIS

PORTARIA Nº41 /2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022”

Considerando o determinado pelo Decreto nº 480 de 23 de novembro de 2022;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido, no dia 24 de novembro de 2022, o expediente do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV, que se encerrará às 15:30, devido ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 23 de novembro de 2022.

**Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV**